

Ano XIX - nº 764

Sobral (CE), quinta-feira, 23 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ERRATA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: Onde se lê: Ato de nº 14.580/2016-GP, Nomear o Sr. MANOEL ALVES DE SOUSA NETO, na data de 03/06/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM-1, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. Leia-se: Torna sem Efeito o Ato de Nº 14.580 de 10.06.16, conforme a Publicação - Ano XIX - de nº 762 – pagina nº 05, na data de 16/06/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Decreto Orçamentário Nº 1759, de 2 de Maio de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.618.118,56 (Cinco Milhões, Seiscentos e Dezoito Mil e Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0960-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	117.353,55
0085-0401-04.122.0113.1.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0085-0401-04.122.0113.1.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0148-0401-04.122.0113.2.152 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	12.500,00
0236-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
1160-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	13.400,00
0951-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.292,45
1054-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	25.072,56
0051-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0366-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	900.000,00
0369-0701-10.301.0102.2.023 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
0406-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0350-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	200.000,00
0315-0603-12.361.0010.2.139 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	500.000,00
0558-0901-11.334.0030.1.164 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
0347-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	350.000,00
0782-1201-04.122.0120.2.046 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	30.000,00
0871-1301-15.451.0015.2.158 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0853-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.200.000,00
Total R\$	5.618.118,56

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0044-0201-04.131.0116.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0116-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	16.500,00
0143-0401-04.122.0113.2.130 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.500,00
0267-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	500.000,00
0272-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
0354-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	350.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1759, de 2 de Maio de 2016

0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0388-0701-10.302.0102.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.200.000,00
0636-0901-22.661.0137.1.062 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	12.000,00
0792-1201-27.811.0118.1.032 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0884-1301-15.452.0108.2.024 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0893-1301-17.512.0132.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	700.000,00
0911-1301-18.544.0109.2.149 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0953-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	2.000,00
1029-1831-08.244.0155.1.192 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.419,10
1030-1831-08.244.0155.1.192 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	6.724,01
1031-1831-08.244.0155.1.192 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.219,10
1032-1831-08.244.0155.1.192 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	500,00
1045-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	51.292,45
1061-1831-08.244.0155.2.110 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	25.072,56
1123-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.098,97
1124-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
1126-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	9.000,00
1127-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.048,45
1128-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.36.01 OUT SERV INVENTUAIS E/OU	2.564,49
1129-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	2.098,97
1131-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.136,85
1133-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	5.000,00
1134-1831-08.244.0416.2.163 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.814,47
1143-1831-08.306.0157.2.087 3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.766,27
1144-1831-08.306.0157.2.087 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	14.196,60
1145-1831-08.306.0157.2.087 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.766,27
1163-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.400,00
Total R\$	5.618.118,56

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 2 de Maio de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETÁRIO INTERINO DA GESTÃO

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EDITAL Nº 29/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FACILITADORES DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, TÉCNICOS E REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE TRABALHAM COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA VAGA REMANESCENTE DO PROCESSO SELETIVO Nº 064/2015 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Edital de nº 29/2016, que regulamente a Processo Seletivo Simplificado para Facilitador da Unidade Didática: A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, da Capacitação dos Conselheiros, Técnicos e Representantes de Entidades que Trabalham com a Pessoa com Deficiência, RESOLVENDO: I. Divulgar o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, conforme relação abaixo transcrita, contendo o nome e a pontuação dos candidatos inscritos: II. Informar que será admitida a interposição de recursos, nos termos previsto no item 11 da Chamada Pública inaugural e aditivo, os quais deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, no dia 24 de junho do corrente ano, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Sobral, CE, 23 de junho de 2016. Mônica de Souza Lima - Secretária de Saúde do Município de Sobral-Ce.

Candidato (a)	Avaliação Curricular	Avaliação Vivencial de Prática Docente	Nota Final
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	8,5	60	34,25
Gisely Roberta Gomes Silva	5,0	46,5	25,75
Jéssica Edna Silveira Muniz	2,5	Não compareceu	ELIMINADO
Osmar Arruda da Ponte Neto	6,0	55	30,5

EDITAL Nº 19/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ASSESSOR TÉCNICO NA MODALIDADE PRODUTO PARA O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de assessor técnico na modalidade produto do curso técnico em Análises Clínicas a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 193/2011- CIB /CE, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome e pontuação do candidato selecionado conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Santiago Marinheiro Saraiva	42,0	1º	Classificado

EDITAL Nº 20/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ASSESSOR TÉCNICO NA MODALIDADE PRODUTO PARA O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de assessor técnico na modalidade produto do curso técnico em Análises Clínicas a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 193/2011- CIB /CE,



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
 Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
 Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
 Procurador Geral do Município
 Fátima Lúcia Martins Dantas
 Controladora e Ouvidora Geral do Município
 José Djalma Gomes
 Secretário Interino da Gestão
 Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
 Secretária Interina da Educação
 Mônica Souza Lima
 Secretária da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
 Secretária da Cultura e do Turismo
 Jorge Vasconcelos Trindade
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
 Secretário de Obras
 Gizella Melo Gomes
 Secretária de Urbanismo
 Daniela da Fonseca Costa
 Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luíza Lúcia da Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária
 Rosaldo Costa Freire
 Secretário do Esporte
 Francisco Erlânio Matos de Almeida
 Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdizla Bezerra Ribeiro
 Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome e pontuação da candidata selecionada conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Lielma Carla Chagas da Silva	89,0	1º	Classificada

EDITAL Nº 21/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROFESSOR COORDENADOR DE TCC (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) DO ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor Coordenador de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) do Curso de Especialização em Urgência e Emergência para equipe multiprofissional, conforme Resolução 450/2009 da CIB/CE, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome e pontuação da candidata selecionada conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Diógenes Farias Gomes	52,5	1º	Classificado
Juliana Veras Araújo Pinto	7,0	2º	Classificável

EDITAL Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE FACILITADORES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representado por sua Diretora, Maria Socorro de Araújo Dias, com base no Edital nº 001/2016 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para Facilitadores das disciplinas do curso de especialização em urgência e emergência para equipe multiprofissional, vem CONVOCAR os candidatos aprovados (classificados), listados abaixo, por unidade didática, a se apresentar na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, sito Avenida John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/ CE, no período de 24 e 27 de junho do corrente ano, no horário de 8h as 17h para firmar o contrato e dar início as atividades. Sobral, CE, 23 de junho de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

UNIDADE DIDÁTICA: Urgências e emergências pediátricas e neonatológicas

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	12,2	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Urgências e emergências cardiológicas

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Fabiane Lima Parente	13,6	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Choque e urgências e emergências clínicas

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Daniela Sandra Rego Queiroz	12,9	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Emergências ortopédicas

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Diego Afonso Cardoso Macêdo de Sousa	13,2	1º	Classificado

UNIDADE DIDÁTICA: Conduta nas emergências gastrointestinais

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Livia Karla Sales Dias	13,5	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Emergências odontológicas

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Janice D'avila Rodrigues Mendes	14,9	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Abordagem ao paciente com TCE e TRM

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Sandra Maria Melo Sousa	14,4	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Abordagem ao paciente com obstrução das vias aéreas

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Sandra Maria Melo Sousa	14,2	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Farmacologia aplicada às urgências e emergências

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Gabriela de Sousa Bandeira	11,65	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Metodologia da pesquisa

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria José Galdino Saraiva	15,4	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Abordagem ao doente e politrauma adulto

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Daniela Sandra Rego Queiroz	13,5	1º	Classificada

UNIDADE DIDÁTICA: Urgências e emergências psiquiátricas

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Josefa Mayara de Figueiredo Andrade	12,5	1º	Classificada

EDITAL Nº 22/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ORIENTADOR DE TCC (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio

deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor orientador de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência para a Região de Saúde de Crateús, conforme Resolução nº 053/2016- CIB /CE, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome e pontuação dos candidatos selecionados conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Neyara Maria de Sousa Nascimento	35,5	1º	Classificada
Francisco Hélio Silva Azevedo	35,0	2º	Classificado
Socorro Soares de Sousa	10,0	3º	Classificada

EDITAL Nº 23/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE FACILITADOR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PAPEL DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULADO PELO - EDITAL 007/2016 RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de facilitador do curso de atualização para profissionais da saúde sobre o papel da coordenação da atenção básica a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 236/2011- CIB/CE, RESOLVENDO: I. Informar que tende em vista o recurso interposto pelo candidato Diêgo Afonso Cardoso Macêdo de Sousa, foi verificado um equívoco na publicação do resultado preliminar, já que o candidato recorrente teve a sua inscrição indeferida por não apresentar a documentação referente a alínea “b” (experiência profissional em docência de pelo menos 01 ano) do item 4.1.1, e não na alínea “c” do item 4.1.1 do edital inaugural, como havia sido divulgado no resultado preliminar publicado no dia 21 de junho do corrente ano. II. Determinar, em razão do equívoco ocorrido, a abertura de novo prazo para a apresentação de recursos para os candidatos da unidade didática Gestão do Processo de trabalho em Saúde, para a Região de Saúde de Sobral, o qual deverá ser apresentado, nos termos do edital inaugural, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320, Junco, no dia 24 de junho do corrente ano, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h. III. Informar que para a unidade didática Gestão do Processo de trabalho em Saúde, para a Região de Saúde de Sobral, o resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de junho de 2016. IV. Divulgar o resultado final da seleção para as demais unidades didáticas, conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

REGIÃO DE SAÚDE DE CAMOCIM

Unidade Didática: Educação Permanente em Saúde, ferramentas e métodos de aprendizagem significativa

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Diógenes Farias Gomes	13,0	1º	Classificado

REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS

Unidade Didática: Planejamento e Avaliação em Saúde

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Não houve candidato classificado			

Unidade Didática: Gestão do Processo de trabalho em Saúde

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Verineida Sousa Lima	10,2	1º	Classificada

REGIÃO DE SAÚDE DE TIANGUÁ

Unidade Didática: Gestão do Processo de trabalho em Saúde

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Jéssica Edna Silveira Muniz	12,1	1º	Classificada
Luis Henrique dos Santos Nogueira	11,0	2º	Classificável

Unidade Didática: Educação Permanente em Saúde, ferramentas e métodos de aprendizagem significativa

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Jéssica Edna Silveira Muniz	12,1	1º	Classificada

EDITAL Nº 24/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE FACILITADOR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULADO PELO - EDITAL 006/2016 RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de facilitador do curso de atualização para profissionais da saúde sobre acolhimento e humanização na atenção primária à saúde a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 236/2011- CIB /CE, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome e pontuação dos candidatos selecionados (classificados e classificáveis) por Região de Saúde e por Unidade didática, conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS

Unidade Didática: Políticas Públicas para a Organização da Assistência à Saúde

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Rayane Alves Lacerda	9,5	1º	Classificada

Unidade Didática: Política Nacional de Humanização

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Rayane Alves Lacerda	9,0	1º	Classificada

Unidade Didática: Participação Popular e Controle Social

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Não houve candidato selecionado			

REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL

Unidade Didática: Políticas Públicas para a Organização da Assistência à Saúde

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Osmar Arruda da Ponte Neto	15,2	1º	Classificada
Germana Cely Medeiros de Souza	13,5	2º	Classificável

EDITAL Nº 25/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROFESSOR COORDENADOR DE TCC (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor coordenador de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, conforme Resolução nº 053/2016- CIB /CE, RESOLVE: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome e pontuação da candidata selecionada conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria José Galdino Saraiva	71,5	1º	Classificada

EDITAL Nº 26/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE FACILITADOR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULADO PELO - EDITAL 008/2016 RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo

simplicado para contratação por tempo determinado de facilitador do curso de atualização para profissionais da saúde sobre saúde mental para atenção básica a saúde a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 236/2011- CIB/CE, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome e pontuação dos candidatos selecionados (classificados e classificáveis) conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS

Unidade Didática: Fundamentos históricos e filosóficos em saúde mental, reforma psiquiátrica, Política Nacional de Saúde Mental e Política Nacional de Humanização

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Francisca de Fátima dos Santos Freire	15,3	1º	Classificada
Rayane Alves Lacerda	9,5	2º	Classificável

Unidade Didática: Psicopatologia e Atenção Psicossocial Integral aos Usuários com Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas, reabilitação psicossocial e clínica ampliada

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Não houve candidato selecionado			

Unidade Didática: Saúde Mental e Atenção Primária à Saúde, Rede de Atenção Integrada à Saúde Mental.

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Rayane Alves Lacerda	9,2	1º	Classificada

REGIÃO DE SAÚDE DE TIANGUÁ

Unidade Didática: Psicopatologia e Atenção Psicossocial Integral aos Usuários com Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas, reabilitação psicossocial e clínica ampliada

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Marcos Aguiar Ribeiro	16,1	1º	Classificado

EDITAL Nº 28/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ORIENTADORES DE TCC (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor orientador de TCC (Trabalho de Conclusão do Curso) do curso de Especialização em Urgência e Emergência para Equipe Multiprofissional, conforme Resolução 450/2009 da CIB/CE, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome e pontuação dos candidatos selecionados (classificados e classificáveis) conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maristela Inês Osawa Vasconcelos	1º	Classificada
Maria Adelane Monteiro da Silva	2º	Classificada
Maria da Conceição Coelho de Brito	3º	Classificada
Izabelly Mont'Alverne Napoleão Albuquerque	4º	Classificada
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	5º	Classificada
Emanuel Avelar Muniz	6º	Classificado
José Reginaldo Feijão Parente	7º	Classificado

EDITAL Nº 27/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE FACILITADOR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CANCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULADO PELO - EDITAL 009/2016 RESULTADO FINAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo

simplicado para contratação por tempo determinado de facilitador do curso de atualização para profissionais da saúde sobre prevenção e qualificação de diagnóstico e tratamento do câncer de colo do útero e de mama, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 236/2011- CIB /CE, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome e pontuação dos candidatos selecionados (classificados e classificáveis) por Região de saúde e por Unidade Didática conforme abaixo transcrito: Sobral - CE, 23 de junho de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS

Unidade Didática: Organização da Rede de Atenção ao Câncer de Colo do Útero e da Mama

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Francisco Hélio Silva Azevedo	6,9	1º	Classificado

Unidade Didática: Rastreamento do câncer de colo do útero

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Francisco Hélio Silva Azevedo	7,4	1º	Classificado

Unidade Didática: Controle do câncer da mama

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Francisco Hélio Silva Azevedo	7,4	1º	Classificado

REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL

Unidade Didática: Organização da Rede de Atenção ao Câncer de Colo do Útero e da Mama

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Germana Cely Medeiros de Souza	12,0	1º	Classificada

Unidade Didática: Rastreamento do câncer de colo do útero

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Germana Cely Medeiros de Souza	13,80	1º	Classificada

REGIÃO DE SAÚDE DE TIANGUÁ

Unidade Didática: Organização da Rede de Atenção ao Câncer de Colo do Útero e da Mama

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Mônica Moura Ribeiro	10,10	1º	Classificada

Unidade Didática: Controle do câncer da mama

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Mônica Moura Ribeiro	10,40	1º	Classificada

EDITAL Nº 013/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTINADO À REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), com base no Edital nº 13/2016, que regula o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor coordenador do curso de especialização técnica em urgência e emergência destinado à Região de Saúde de Cratéus, vem CONVOCAR a candidata aprovada (classificada), Isabela da Silva Rosa Ximenes, a se apresentar na Secretaria da EFSFVS, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/ CE, no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, no horário de 8h as 14h, para firmar o contrato e dar início as atividades. Sobral, CE, 23 de junho de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

EDITAL Nº 014/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE FACILITADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTINADO À REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), com base no Edital nº 14/2016, que regula o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de facilitador do curso de especialização técnica em urgência e emergência destinado à Região de Saúde de Cratéus, vem CONVOCAR a candidata aprovada (classificada), Cecília Maria de Sousa Cavalcante Queiroz, a se apresentar na Secretaria da EFSFVS, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/ CE, no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, no horário de 8h as 14h, para firmar o contrato e dar início as atividades. Sobral, CE, 23 de junho de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

EDITAL Nº 015/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTINADO À REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), com base no Edital nº 14/2016, que regula o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor supervisor de estágio da especialização técnica em urgência e emergência destinado à Região de Saúde de Crateús, vem CONVOCAR as candidatas aprovadas (classificadas) abaixo transcrito, a se apresentar na Secretaria da EFSFVS, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral/ CE, no período de dia 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, no horário de 8h as 14h para firmar o contrato e dar início as atividades. Candidatas Convocadas: 1. Cecília Maria de Sousa Cavalcante Queiroz 2. Neyara Maria de Sousa Nascimento 3. Antonia Idenia de Sousa Melo Sobral, CE, 23 de junho de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

EDITAL Nº 016/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROFESSOR COORDENADOR LOCAL DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTINADO A REGIÃO DE TIANGUÁ TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), com base no Edital nº 16/2016, que regula o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor coordenador local dos cursos de atualização para profissionais da saúde destinado a Região de Saúde de Tianguá, vem CONVOCAR a candidata aprovada (classificada), Lorena Saraiva Viana, a se apresentar na Secretaria da EFSFVS, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral/ CE, no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, no horário de 8h as 14h para firmar o contrato e dar início as atividades. Sobral, CE, 23 de junho de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

OBS.: Continua na página 11.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO-LICITAÇÃO: Pregão Presencial 006/2016.CONTRATO Nº: 0062016.PROCESSO Nº 0024216.OBJETO: Aquisição de Coletes de Segurança de alta visibilidade, fabricado em tecido dublado na cor amarela e super resistente, termoldado com faixas retrorrefletivas, que atenda às resoluções nº251/2007 e 356/2010 do CONTRAN/DENATRAN, destinados aos permissionários do Sistema de Mototáxis desde Município de Sobral.CONTRATADA:IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 13.002.386/0001-12.REPRESENTANTE LEGAL: Dario Olney Farias Martins.CONTRATANTE: SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Vasconcelos Trindade.VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.DATA DA ASSINATURA DA ORDEM /SERVIÇO: 15 de abril de 2016 (nº04150011/2016).Prezado Senhor,Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, pela inexecução do contrato nº 0062016, diante da postura adotada pela contratada, numa inércia imotivada no cumprimento do objeto licitado, infringindo assim, o contrato pactuado entre as partes, especificamente a Cláusula Décima – Da Entrega e do Recebimento do Objeto, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados. Cláusula Décima - Entrega e do Recebimento do Objeto(...)10.1.1. Considerando o recebimento, por parte do(s) vencedor(ES), da(s) respectivas(s) Ordem(ens) de Serviços/ Nota(s) de Empenho(s), a entrega deverá ser imediata.10.1.2. Os materiais serão entregues no Almoxarifado Central do município, com as vias de Nota Fiscal por conta do contratado, onde o responsável pelo atestará o recebimento;(...)Ocorre que, conforme ordem de compra/serviço nº 04150011/2016, ao qual foi emitida no dia 15 de abril de 2016, foi solicitado entrega do material e até a presente data não foi entregue. Alerta, ainda, que no dia 04 de maio de 2016 foi encaminhado via email uma solicitação para entrega de nota fiscal, recibos e certidões referente a entrega dos coletes, não havendo justificativa plausível a empresa IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME não se manifestou, vez que o atraso está sendo provocado pela contratada, infringindo o contrato, no seu objeto. Não

havendo justificativa para tanto, caracterizando morosidade excessiva e total falta de interesse ou incapacidade operacional para entrega dos materiais para que foi contratada, infringindo escancaradamente o contrato celebrado.Ressalta-se que a situação acima narrada enseja a aplicação de diversas penalidades, contidas no contrato nº 0062016, pactuado entre as partes. É o que se infere das cláusulas contratuais que abaixo seguem transcritas:Cláusula Décima Quarta- Das Sanções Administrativas(...)14.1.No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10%(dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;2) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;3) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Sobral, pelo prazo máximo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.(...)Cláusula Décima Quinta- Da Rescisão15.1. A inexecução do total ou parcial deste contrato por quaisquer dos motivos constantes no art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie. Por ser oportuno, remetemos cópias: do contrato, ordem de compra/serviço e email.Diante do exposto, notificamos V. S.ª que, em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no contrato nº. 0062016, restou configurada a inexecução das obrigações assumidas, caracterizando-se as condutas vedadas pela legislação vigente, não restando outra alternativa ao Município senão aplicar as penalidades contratuais pactuadas, além de todas as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Por fim, informa que é facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.Sobral-Ce, 20 de junho de 2016.Jorge Vasconcelos Trindade. Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABARITO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2016 DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AGENTE FISCAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GESTÃO DE PESSOAS
1. D	1. B	1. D	1. A	1. D
2. B	2. D	2. B	2. C	2. B
3. B	3. B	3. B	3. C	3. B
4. B	4. B	4. B	4. B	4. B
5. D	5. E	5. D	5. A	5. D
6. D	6. D	6. D	6. E	6. D
7. A	7. E	7. C	7. C	7. D
8. D	8. A	8. C	8. B	8. B
9. B	9. C	9. A	9. C	9. A
10. B	10. C	10. D	10. B	10. D

RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA FASE

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2016 DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	PONTUAÇÃO
1. Antonio Suelio Ferreira da Silva	42,0
2. Jesse James Lira Simplicio	36,0
3. Cleber Moreira Aragão	30,0
4. Francisco Felipe Rodrigues Lima	30,0
5. Gabriela Romena Cunha de Azevedo	24,0
6. Ricardo José da Silva	18,0
AGENTE FISCAL	
NOME	PONTUAÇÃO
1. Joaquim José dos Santos de Mendonça	18,0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
NOME	PONTUAÇÃO
1. Alice da Costa Porto	42,0
2. Antonio Mauricio Vasconcelos Silva	36,0
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GESTÃO DE PESSOAS	
NOME	PONTUAÇÃO
1. Léia Lopes Vieira	42,0
2. Damila Carneiro Lopes	42,0
3. Aline Pontes de Aguiar	36,0
4. Francisco Anderson Tito Santos	18,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	PONTUAÇÃO
1. José de Sousa	48,0
2. Francisco Heleno Policarpo	42,0
3. Maria Edineuda da Silva	36,0
4. Fernando Ferreira de Sousa	24,0
5. Josenildo Luciano de Souza	24,0
6. Rogério Costa do Nascimento	6,0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

ATO Nº 14.585/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. KELSON KELLY DE MELO SILVA – na data de 01/06/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ WILSON ANGELIM - Superintendente da AMMA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 088/2016, vencimento em 10/05/2018 a C DA SILVA SOARES RESTAURANTES - ME, referente à atividade de restaurantes e similares. Situado a AV. DEPUTADO JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, Nº 1250, BAIRRO JUNCO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4872/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 089/2016, vencimento em 10/05/2018 a MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA – ME, referente à atividade de fabricação de esquadrias de metal. Situado a RUA CARMELINA SÁ BARRETO, Nº 82 – LOTE 117 DA Q – 01, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4914/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 090/2016, vencimento em 10/05/2018 a CLÍNICA TORRE SAÚDE REGIONAL LTDA, referente à prestação dos serviços de Atividades de Atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. Situado a AV. DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, Nº 1249, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4915/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 091/2016, vencimento em 11/05/2018 a B. M. E SOUSA - ME, referente à atividade de fabricação de esquadrias de

metal. Situado a AV. LUCIA SABÓIA, Nº 240, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4893/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 092/2016, vencimento em 11/05/2018 a JOCELEN G. DE AGUIAR, referente às atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado a RUA FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO LIMA, Nº 08 – QUIOSQUE 08, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4873/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 093/2016, vencimento em 16/05/2018 a F. LEUDA LIRA MENEZES - ME, referente à atividade de Discoteca, danceterias, salões de dança e similares. Situado a RUA CORONEL JOSÉ INACIO, Nº 696, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4924/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 094/2016, vencimento em 16/05/2018 a CLÍNICA ODONTOLÓGICA SOBRAL LTDA - ME, referente a atividade odontológica, empresa com nome fantasia (CLÍNICA ODONTOLOGICA SOBRAL). Situado a RUA CORONEL ERNESTO DEOCLECiano, Nº 319, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4918/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 095/2016, vencimento em 16/05/2018 a K. M. TURISMO E LAZER LTDA - ME, referente às atividades de Motéis, empresa com nome fantasia (KACHOEIROS MOTEL). Situado a AV. CLETO FERREIRA DA PONTE, Nº 8013, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4901/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 096/2016, vencimento em 17/05/2018 a PRINCESA DO NORTE CONCEITO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP, referente a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, empresa com nome fantasia (PRINCESA DO NORTE CONCEITO). Situado a RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE, Nº 319, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4912/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 097/2016, vencimento em 17/05/2018 a BARTOLOMEU CARNEIRO FROTA - ME, referente à atividade de Fabricação de gelo comum, empresa com nome fantasia (DIC BOM). Situado a AV. DR. GUARANY, Nº 1101, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Processo AMMA 4898/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 098/2016, vencimento em 17/05/2018 a FRANCISCA REJANE GOMES DE SOUZA 01173512373, referente à atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, empresa com nome fantasia (BAR SÍTIO KANANAS). Situado a AV. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, Nº 2201, BAIRRO DOUTOR JUVENCIO DE ANDRADE. Processo AMMA 4922/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 099/2016, vencimento em 18/05/2018 a NEY ILSON F. M. DE ANDRADE - ME, referente à operacionalização de uma gráfica, com impressão de material de segurança, jornais, revistas e livros, edição e impressão de produtos gráficos e materiais de uso comercial e publicitário. Situado a AV. JOHN SANFORD, Nº 1592, BAIRRO JUNCO. Processo AMMA 4790/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 100/2016, vencimento em 25/05/2018 a DERBY CLUB SOBRALENSE, referente aos serviços de prestação de serviços de um Clube Social e Recreativo, com realização de festas e eventos similares, medindo uma área total de 123.928.413m² e um perímetro de 1.493,00metros, situado à Av. Gerardo Rangel, nº403, Bairro Derby Club no município de Sobral – CE. Processo AMMA 4921/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 101/2016, vencimento em 25/05/2018 a PALMEIRAS COUNTRY CLUBE, referente aos serviços de prestação de serviços de um Clube Social e Recreativo, com realização de festas e eventos similares, área total construída 2.147m², medindo um terreno de 6.789,48m², situado à Rua Antônio Rodrigues Magalhães, nº100, Bairro dom Expedito, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 4930/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 102/2016, vencimento em 31/05/2018 a LUIS JAIRO C LOPES – ME, referente à mudança de titularidade para atividades de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas e serviços de borracharia, empresa com nome fantasia (ARAKA MOTOS). Situado a RUA MONSENHOR LINHARES, Nº 93 – DISTRITO DE ARACATIAÇU. Processo AMMA 4904/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 103/2016, vencimento em 09/06/2018 a EMANUELLY IRACEMA CARVALHO CARNEIRO AGUIAR 00269650385 referente à atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, empresa com nome fantasia (R. E EVENTOS). Situado a FAZ PE DE SERRA, S/N ESTRADA SOBRAL A MERUOCA no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4982/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 104/2016, vencimento em 09/06/2018 a V.A. CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO EIRELI – ME, referente para a atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Situado a AV. LUCIA SABÓIA, Nº 206, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4953/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 105/2016, vencimento em 09/06/2018 a CLÍNICA ODONTOLÓGICA SOBRAL LTDA – ME, referente à atividade odontológica, empresa com nome fantasia (HOSPITAL DO DENTE). Situado a RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 142, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4917/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 106/2016, vencimento em 09/06/2018 a

ANTONIO ALEXANDRE VASCONCELOS GOMES, referente às atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, empresa com nome fantasia (MOTONA). Situado a RUA FRANCISCO PAULO CAVALCANTE ROCHA, Nº 317, DISTRITO ARACATIAÇU no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4900/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 107/2016, vencimento em 09/06/2018 a CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA DR. DANIEL VIDAL LTDA - ME, referente a atividade odontológica radiológica e prótese. Situado a AV. DOM JOSÉ, Nº 709 – SALA 01, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4963/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 108/2016, vencimento em 13/06/2018 a NELSON JUNIOR MESQUITA - ME, referente as atividades de casas de festas e eventos, com área construída de 191,5m² com área do terreno de 1.691,94m². Situado a VILA MIMOSA, Nº 09, DISTRITO TAPERUABA no município de Sobral - CE. Processo AMMA 5011/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (MUDANÇA DE TITULARIDA) Nº 109/2016, vencimento em 16/06/2018 a KARLA AGUIAR LIRA - ME, referente a Mudança de Titularidade para atividades de prestação de serviços especializado na mistura de cimento, brita, areia e água em concreto usinado e destinado a construção civil. Situado a ROD.RODOVIA ESTRUTURANTE, S/N KM 11000001 – LOT. JUNCO RESID 66, BAIRRO ALTO DO GARROTE no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4993/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 110/2016, vencimento em 16/06/2018 a AUTONORTE VEICULOS LTDA, referente às atividades de comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, empresa com nome fantasia (AUTONORTE). Situado a AV. MONSENHOR ALOISIO PINTO, Nº 350, BAIRRO DOM EXPEDITO LOPES no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4985/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 111/2016, vencimento em 17/06/2018 a PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE LIMA - ME, referente às atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, empresa com nome fantasia (PAULO AUTO PEÇAS). Situado a CEL. JOAQUIM RIBEIRO, Nº 215, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4987/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 112/2016, vencimento em 17/06/2018 a DIMAS INÁCIO LINHARES - ME, referente as atividades de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de revenda. Situado a RUA MAJOR FRANCO RABELO, Nº 532, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4984/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 113/2016, vencimento em 21/06/2018 a FRANCISCO STENIO CAVALCANTE - ME, referente a atividade de comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, empresa com nome fantasia (STENIO MOTOS). Situado a RUA

CORONEL JOAQUIM LOPES, Nº 896, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 5005/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 114/2016, vencimento em 21/06/2018 a KALLIFON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, referente à atividade de Confeção de roupas íntimas, empresa com nome fantasia (KALLIFON MODA ÍNTIMA). Situado a RUA CEL. MIGUEL ARRUDA, S/N, FNS 23, DISTRITO DE ARACATIAÇU no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4954/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – MUDANÇA DE TITULARIDADE Nº 115/2016, vencimento em 21/06/2018 a RECIPLAST EMBALAGENS LTDA - EPP, referente à Licença de Operação – Mudança de Titularidade é referente às atividades de fabricação de embalagens de material plástico, comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicas. Situado a CEL. JOSÉ INACIO, Nº 19, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4969 /2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 025/2016, vencimento em 10/05/2018 a JOELINA ALVES MELO SALVADOR, referente à construção de uma edificação residencial multifamiliar com área construída de 628,98 m², situada a Rua Maestro José Pedro, Nº 176, Bairro Centro no município de Sobral – CE. Processo AMMA 4927/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 026/2016, vencimento em 19/05/2018 a ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS, referente as obras e atividade para construção de uma edificação destinada a Educação de Ensino Superior (Faculdade Alencarina) com área construída de 1.320,00 m², situada a Rodovia Raimundo do Carmo Arruda – Estrada do Jordão no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3648/2014. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 027/2016, vencimento em 19/05/2018 a RICARDO REGIS AGUIAR MONT'ALVERNE, referente à construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar com uma área construída de 500,36 m². Situada a Rua Poetiza Dinorah Ramos, nº 1085, bairro junco, Sobral – CE. . Processo AMMA 4929/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 028/2016, vencimento em 24/05/2018 a CARLOS HENRIQUE SANTOS CARNEIRO, referente à construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar com uma área construída de 504,00 m². Situada a Rua Antônio Félix Ibiapina, nº 86, Bairro Alto do Cristo no município de Sobral – CE. Processo AMMA 4908/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 029/2016, vencimento em 09/06/2018 a MARIA LUZIANE PEREIRA, referente à construção de uma edificação (CLÍNICA) com uma área construída de 416,00 m². Situada a AV. GERARDO RANGEL, Nº 719, BAIRRO DERBY CLUBE no município de Sobral – CE. Processo AMMA 4887/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 030/2016, vencimento em 16/06/2018 a FRANCISCO ELAILTON VASCONCELOS LIMA, referente às atividades de construção de uma edificação de uso comercial que

consiste em um galpão com área construída de 1.120,00 m². Empreendimento situado a RUA CAETANO FIGUEIREDO, Nº 1245, BAIRRO COHAB II no município de Sobral – CE. . Processo AMMA 4880/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 010/2016, vencimento em 18/05/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à Construção de uma Coberta na Quadra Poliesportiva, no Distrito de Rafael Arruda, contemplando uma área total a ser construída de 1.200,00 m², no município de Sobral – CE. . Processo AMMA 4962/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 011/2016, vencimento em 18/05/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Distrito de São José do Torto, contemplando uma área total a ser construída de 940,00 m², no município de Sobral – CE. Processo AMMA 4958/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 012/2016, vencimento em 18/05/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Distrito de Salgado dos Machados, contemplando uma área total a ser construída de 940,00 m², no município de Sobral – CE. . Processo AMMA 4961/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 013/2016, vencimento em 18/05/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, A presente Licença Prévia é referente à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Distrito de Ouro Branco, contemplando uma área total a ser construída de 940,00 m², no município de Sobral – CE. Processo AMMA 4957/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 014/2016, vencimento em 18/05/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Distrito de Baracho, contemplando uma área total a ser construída de 940,00 m², no município de Sobral – CE. Processo AMMA 4959/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 015/2016, vencimento em 18/05/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Distrito de Patos, contemplando uma área total a ser construída de 940,00 m², no município de Sobral – CE. Processo AMMA 4960/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

XX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL – COMUNICADO - O Instituto ECOA torna público, para conhecimento dos grupos de quadrilhas juninas, que as inscrições no Edital Nº 04/2016 de Incentivo à Montagem para a Mostra Tradicional e Mostra Competitiva de Grupos de Quadrilhas Juninas, foram prorrogadas até às 12h do dia 24 de junho de 2016 (sexta-feira), no Instituto ECOA, localizada na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135, Centro, na sala da Diretoria de Artes. Sobral, 23 de junho de 2016 Roberto Galvão Lima - Presidente do Instituto ECOA.

SECRETARIA DO ESPORTE

ATO Nº 14.586/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. SILVANIA MARIA DE SOUSA – na data de 01/06/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Esporte deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 14.522/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. ANTONIO ADORINELE SOBRINHO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 099_2016 Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo passeio, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 20/06/2016 e homologado em 22/06/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de junho de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	AUTONORTE VEICULOS LTDA	50.011,00	45.500,00	4.511,00	9,02%
2	MUNDICOMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	43.563,33	38.400,00	5.163,33	11,85%

SUB-TOTAIS ----->	93.574,33	83.900,00	9.674,33	10,34%
-------------------	-----------	-----------	----------	--------

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL –ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016. Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Nova Data de Abertura: 07 / 07 / 2016, às 09:00 h – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de UST - Unidade de Serviços Técnicos para prestação de serviços de modernização administrativa e arquivística da Prefeitura de Sobral incluindo: Mapeamento, redesenho e implantação de processos, Customização e implantação de sistema de gestão de documentos, protocolo ou processos, gestão de processos com atendimento virtual ou presencial, trasladoção de Suporte Físico de Documentos (digitalização), Organização e triagem de arquivos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/06/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/07/2016, às 09:00h.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação da Rede de Abastecimento de Água da Fazenda da Mutuca, Distrito de Patriarca, Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 23/06/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL –EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016 – (BB 634660) Aviso de Licitação – Comissão Permanente

de Licitação. Data de Abertura: 06/07/2016, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/06/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de drenagem ao lado da Rodovia CE Sobral/Groaíras, Distrito Salgado dos Machados, Município de Sobral. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM CUMPRIMENTO AO INCISO I, § 1º DO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93, COMUNICA AOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS NA REFERIDA TOMADA DE PREÇOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A COMISSÃO DECLAROU INABILITADAS AS EMPRESAS: J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME E MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA ME, POR HAVEREM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM DESACORDO COM O EDITAL, CONFORME ATA DATADA DE 22/06/2016. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO. SOBRAL - CEARÁ, 23 DE JUNHO DE 2016. VERÔNICA MONT' ALVERNE GUIMARÃES- PRESIDENTE.

EXTRATO DE ERRATA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Educação do Município de Sobral comunica ERRATA ao extrato da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.27.02, vinculada ao Pregão Presencial Nº 2015.11.27.01, da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal Paraipaba/CE. A adesão (Nº006/2016) tem como objeto a aquisição de material permanente, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Sobral/CE, no valor global de R\$46.211,00 (quarenta e seis mil duzentos e onze reais) junto à empresa JOSÉ BENI S TRAJANO FILHO ME vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o Nº: 0601.12.361.0149.1112.44905200; 0601.12.361.0149.1111.44905200; 0603.12.361.0005.1002.44905200; 0603.12.365.0006.2100.44905200. Sobral-Ceará, 26 de abril de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO INTERINA, publicada no Impresso Oficial do Município ano XIX nº746 de terça-feira, 26 de abril de 2016. Onde se lê: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.27.02, vinculada ao Pregão Presencial Nº 2015.11.27.01. LEIA-SE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.27.01, vinculada ao Pregão Presencial Nº 2015.11.27.01.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Educação do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.20.003, vinculada ao Pregão Presencial Nº 2015.11.20.003 da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. A adesão (Nº010/2016) tem como objeto a aquisição de Projetos Pedagógicos: de incentivo a Literatura Brasileira, do Ensino dos Laboratórios de Ciências - Fundamental II, do Ensino dos Laboratórios interativos de Matemática -Fundamental II e Projeto Educacional Mapoteca, que serão destinados às Escolas de Tempo integral Municipais da Secretaria da Educação do Município de Sobral/CE, no valor global de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais) junto à empresa V A DE OLIVEIRA ME, vencedora no Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o Nº: 0601.12.361.0149.2092.33903000; 0603.12.365.0006.2100.33903000; 0603.12.361.0005.2107.33903000. Sobral-Ceará, 23 de junho de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO INTERINA.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Educação do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.20.003, vinculada ao Pregão Presencial Nº 2015.11.20.003 da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. A adesão (Nº011/2016) tem como objeto a aquisição de Projetos Pedagógicos: de incentivo a Literatura Brasileira, do Ensino dos

Laboratórios de Ciências - Fundamental II, do Ensino dos Laboratórios interativos de Matemática -Fundamental II e Projeto Educacional Mapoteca, que serão destinados às Escolas de Tempo integral Municipais da Secretaria da Educação do Município de Sobral/CE, no valor global de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) junto à empresa V A DE OLIVEIRA ME, vencedora no Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o Nº: 06.01.12.361.0149.2090.33903000; 0601.12.361.0149.2092.33903000; 0603.12.365.0006.2100.33903000; 0603.12.361.0005.2107.33903000. Sobral-Ceará, 23 de junho de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO INTERINA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016: Contratação de empresa especializada na aquisição de matéria-prima para o Centro de Fitoterapia, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 09/06/2016 e homologado em 23/06/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de junho de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA	23.310,53	23.000,00	310,53	1,33%

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, através de sua Gerência, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 011/2016, cujo objeto trata-se da Contratação para realização de Show na cidade de Sobral, a ser realizado no dia 04/07/2016, por ocasião do Aniversário de 243 Anos do Município de Sobral, tendo como vencedor a empresa MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o valor global de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). DATA: 23/06/2016. Secretaria da Cultura e do Turismo, Sobral - Ceará, 23 de junho de 2016. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite SECRETÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: HOSPITAL OTOCLINICA LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA. OBJETO: Utilização de sala e equipamentos adequados destinados a realização do procedimento cirúrgico denominado Artrodese de Punho no paciente JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LOPES. MODALIDADE: Dispensa nº 060/2016. VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Ana Lysia Mont'Alverne, Coordenadora do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA: 09 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: HOSPITAL OTOCLINICA LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA. OBJETO: Utilização de sala e equipamentos adequados destinados a realização do procedimento cirúrgico denominado Tratamento Cirúrgico de Fratura de Tibia no paciente FRANCISCO CLEITON ARAUJO DO NASCIMENTO. MODALIDADE: Dispensa nº 061/2016. VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Ana Lysia Mont'Alverne, Coordenadora do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA: 09 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: MEDCASA APOIO DOMICILIAR AO PACIENTE LTDA-ME, representado pelo Sr.

HERCULANO SOARES SABINO NETO. OBJETO: Contratação da empresa MEDCASA APOIO DOMICILIAR AO PACIENTE LTDA-ME para viabilizar a contratação do Dr. Herculano Soares Sabino Neto e equipe médica destinados a realização do procedimento cirúrgico denominado Artrodese de Punho no paciente JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LOPES. MODALIDADE: Dispensa nº 062/2016. VALOR: R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Ana Lysia Mont'Alverne, Coordenadora do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA: 13 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. OBJETO: Aquisição de material pedagógico para os alunos e professores e material de expediente para a Secretaria de Educação (LOTES 01 e 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2016. VALOR: R\$ 788.473,70 (Setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Maria Neuverina de Albuquerque, Superintendente da Secretaria de Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até dia 31 de Dezembro de 2016 contados a partir da assinatura do contrato. DATA: 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para serviços de execução da obra de urbanização de ruas e avenidas, construção em pedra tosca (poliédrica), revestimento asfáltico e implantação de passeios em diversos logradouros na sede do município de Sobral (PT 0335138-36/Convênio Ministério das Cidades). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2011-SEINFRA/CPL. DATA: 04 de março de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: OFICINA DE PROJETOS S/S LTDA-ME, representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Projeto de Restauro do Abrigo Sagrado Coração de Jesus no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 044/2014-SEURB/CPL. DATA: 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: OFICINA DE PROJETOS S/S LTDA-ME, representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do projeto Museológico e Museográfico, para a Requalificação do Museu do Eclipse. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 043/2014-SEURB/CPL. DATA: 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: OFICINA DE PROJETOS S/S LTDA-ME, representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Projeto de Requalificação da Praça Menino Deus, em Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 041/2014-SEURB/CPL. DATA: 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE

VEÍCULO LTDA-ME, representado pelo Sr. RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical IV), Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 024/2015-SEDUC/CPL. VALOR: R\$ 121.733,46 (Cento e vinte e um mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). DATA: 21 de junho de 2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Gestão da Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Coordenação de Recursos Humanos comunica o resultado da Dispensa nº 067/2016, que tem como objetivo a contratação para realização de concurso público de provas destinado ao ingresso de agentes administrativos no Município de Sobral, tendo como vencedor o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTUDUAL VALE DO ACARAU IADE/UVA, com o valor global de R\$ 104.191,65 (Cento e quatro mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). DATA: 23/06/2016. SECRETARIA DA GESTÃO Sobral - Ceará, 23 de junho de 2016. José Djalma Gomes SECRETÁRIO INTERINO DA GESTÃO.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. OBJETO: Serviços de manutenção e pequenos reparos e serviços de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos escolares da rede municipal, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 23.1- Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 124/2015. VALOR: R\$ 143.750,00 (Cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). DATA: 22 de junho de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUSA. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 005/2015-SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 3ª medição para Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 12 salas padrão FNDE, no bairro Cohab III, situada no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 23.485,16 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2015-SEDUC/CPL. DATA: 20 de junho de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUSA. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 005/2014-SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 25ª medição da Obra de Construção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jordão, situada no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 9.847,40 (Nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2014-SEDUC/CPL. DATA: 20 de junho de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUSA. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 019/2013-SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 24ª medição da Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jaibaras, situada no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 23.016,29 (Vinte e três mil dezesseis reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2013-SEDUC/CPL. DATA: 20 de junho de 2016.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

Continuação.

EDITAL Nº 18/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA TUTORIA DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, com base na portaria 038/2016 da Secretaria da Saúde de Sobral/CE, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 18/2016, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome, pontuação e classificação dos candidatos selecionados conforme abaixo transcrito: Sobral, CE, 23 de junho de 2016. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Nome	Categoria	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Diógenes Farias Gomes	Tutoria	16,50	28,00	44,50	Classificado

EDITAL Nº 10/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NASF - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - RESULTADO DOS RECURSOS - REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, vem, com base no edital supra mencionado e posterior alterações, tornar público para o conhecimento dos interessados a presente Republicação por Incorrecção do resultado dos recursos e o resultado final da seleção, tendo em vista que a classificação dos candidatos não obedeceu ao disposto no item 14.3 do edital inaugural, na qual os candidatos não eliminados, mas que estiverem fora do número de vagas previstos para a função/categoria a que concorrem, serão considerados classificáveis, podendo vir a ser convocados em caso de desistência dos classificados ou criação de vagas novas, desde que dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, RESOLVENDO:

- I. **Replicar** o resultado final, corrigindo a classificação dos candidatos.
- II. **Informar** que não foi divulgado o resultado do recurso referente a questão de nº 29 da Prova Escrita de Múltipla Escolha, o qual foi **indeferido**, não tendo assim, qualquer interferência nos resultados posteriores.
- III. **Informar** o resultado dos recursos interpostos questionando o resultado preliminar da seleção, conforme tabela abaixo transcrita:

Nº de Inscrição	Função/Categoria/Código	Resposta
95/2016	Farmácia	Deferido, com alteração na ordem de classificação
123/2016	Fisioterapia	Indeferido
86/2016	Fisioterapia	Deferido, com alteração na ordem de classificação
152/2016	Fisioterapia	Indeferido
83/2016	Fisioterapia	Deferido Parcialmente, com alteração na ordem de classificação
100/2016	Fisioterapia	Indeferido
142/2106	Fisioterapia	Deferido, com alteração na ordem de classificação
215/2016	Fisioterapia	Deferido, com alteração na ordem de classificação
80/2016	Educação Física	Indeferido
23/2016	Educação Física	Indeferido
22/2016	Educação Física	Indeferido
76/2016	Nutrição	Deferido Parcialmente, com alteração na ordem de classificação
55/2016	Nutrição	Indeferido
210/2016	Psicologia	Indeferido

- IV. **Informar** que os candidatos recorrentes poderão solicitar pessoalmente a fundamentação do deferimento ou indeferimento dos recursos, junto a Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco a partir das 16 horas do dia 23 de junho de 2016.

V. Divulgar o resultado final da seleção, conforme abaixo transcrito:

Nome	Categoria	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Manoel Artur Ferreira Sousa Filho	Educação Física	17,75	58,00	75,75	Classificado
Carlos Eduardo da Silva	Educação Física	11,00	62,00	73,00	Classificado
Rafaela Costa Porto	Educação Física	8,75	64,00	72,75	Classificado
Vernielle Emmelin Soares Ferreira	Educação Física	10,00	62,00	72,00	Classificado
Sabrina Raquel de Lima Andrade	Educação Física	11,00	56,00	67,00	Classificado
Agnes Emiliana da Costa Santos	Educação Física	12,00	52,00	64,00	Classificável
Renata Alves dos Santos*	Educação Física	6,50	54,00	60,50	Classificável
Luana Rodrigues Portela*	Educação Física	2,50	58,00	60,50	Classificável
Ana Clécia Silva Ferreira Rodrigues	Educação Física	0,25	60,00	60,25	Classificável
Deline Amaro Lima	Educação Física	3,00	56,00	59,00	Classificável
Maria do Carmo Leonardo Bastos	Educação Física	3,00	54,00	57,00	Classificável
Luan Romário Vasconcelos Alves	Educação Física	0,25	56,00	56,25	Classificável
Jéssica Sousa do Nascimento	Educação Física	0,00	56,00	56,00	Classificável
Maria Lília Martins da Silva	Educação Física	1,50	54,00	55,50	Classificável
Gabriely Silveira Muniz	Educação Física	2,75	52,00	54,75	Classificável
Josefa Alves de Andrade*	Educação Física	6,00	48,00	54,00	Classificável
Fabílica Martins de Souza*	Educação Física	4,00	50,00	54,00	Classificável
Malara Lourdes Cavalcante Carneiro*	Educação Física	0,00	54,00	54,00	Classificável
Denise de Oliveira Frota	Educação Física	3,75	50,00	53,75	Classificável
Janaina Fernandes de Sousa	Educação Física	0,75	52,00	52,75	Classificável
Francisco Robson Pereira Bezerra	Educação Física	5,00	46,00	51,00	Classificável
Sâmia Cristina Costa Madeira*	Educação Física	0,00	46,00	46,00	Classificável
Roberta Lopes Freire*	Educação Física	0,00	46,00	46,00	Classificável
Israel Araújo Melo	Educação Física	0,00	44,00	44,00	Classificável
José Wellington Moraes Damasceno*	Educação Física	1,50	42,00	43,50	Classificável

Maria do Livramento de Barcelos Fontenele*	Educação Física	1,50	42,00	43,50	Classificável
José Pedro Nogueira Lopes	Educação Física	0,00	42,00	42,00	Classificável
Maria Marta Elmiro de Souza Pires*	Educação Física	2,00	38,00	40,00	Classificável
Romário da Silva Oliveira*	Educação Física	0,00	40,00	40,00	Classificável
Mickaelli Brito do Nascimento	Educação Física	0,25	38,00	38,25	Classificável
Francisco Bruno Alves Vasconcelos*	Educação Física	0,00	38,00	38,00	Classificável
Felipe Mont'Alverne de Andrade*	Educação Física	0,00	38,00	38,00	Classificável
Brigida Wilma Brito de Sousa	Educação Física	1,00	34,00	35,00	Classificável
José Williams Ribeiro Parente	Educação Física	0,00	34,00	34,00	Classificável
Izabele Thais Carvalho Oliveira*	Educação Física	0,50	32,00	32,50	Classificável
Natália Moura Barreto*	Educação Física	0,50	32,00	32,50	Classificável
Lucas Pacelli de Sousa Arruda	Educação Física	0,00	30,00	30,00	Classificável
Francisco Caik Rodrigues Mota	Educação Física	0,00	28,00	28,00	Classificável
Joana Carla Nascimento de Souza	Educação Física	0,00	24,00	24,00	Classificável
Antonio Carlos de Oliveira	Educação Física	3,50	20,00	23,50	Classificável

* Utilizado o critério de desempate conforme previsto no edital.

Nome	Categoria	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
João Paulo Dias	Farmácia	7,50	56,00	63,50	Classificado
Samara Parente Farias Mendes	Farmácia	4,50	58,00	62,50	Classificado
Vítor Medeiros Vasconcelos	Farmácia	0,00	60,00	60,00	Classificado
Antonia Samille Alcântara de Negreiros	Farmácia	0,50	54,00	54,50	Classificado
Romulo Halley Gonçalves de Medeiros	Farmácia	2,25	52,00	54,25	Classificado
Francisca Herica Chaves Albuquerque	Farmácia	1,00	52,00	53,00	Classificável
Daniele Pontes Pinto	Farmácia	3,50	48,00	51,50	Classificável
Paulo Francisco de Sá Júnior	Farmácia	0,50	50,00	50,50	Classificável
Monyk Ellen Ponte Araújo	Farmácia	0,00	46,00	46,00	Classificável
Tancredo da Silva Correia	Farmácia	0,00	36,00	36,00	Classificável
Antonio Walter de Abreu Filho	Farmácia	1,00	34,00	35,00	Classificável

Nome	Categoria	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Ana Patrícia Andrade de Vasconcelos	Fisioterapia	10,50	66,00	76,50	Classificado
Stela Lopes Soares*	Fisioterapia	21,00	54,00	75,00	Classificado
Liduína Joyce Prado Linhares*	Fisioterapia	15,00	60,00	75,00	Classificado
Nádia de Sousa Sales	Fisioterapia	10,25	62,00	72,25	Classificado
Ramiro Pinheiro Becco*	Fisioterapia	16,00	56,00	72,00	Classificado
Jorzana Mendes Vieira de Azevedo*	Fisioterapia	14,00	58,00	72,00	Classificado
Iana Mara de Albuquerque	Fisioterapia	11,00	60,00	71,00	Classificado
Flávio Marques Damasceno	Fisioterapia	11,50	58,00	69,50	Classificado
Cirlane de Araújo Moraes	Fisioterapia	3,00	66,00	69,00	Classificado
Raquel Leite Vasconcelos	Fisioterapia	5,50	62,00	67,50	Classificado
Leon Paiva Rodrigues	Fisioterapia	17,00	50,00	67,00	Classificado
Débora Cristina Silvestre Paulino	Fisioterapia	9,75	56,00	65,75	Classificado
Ana Lúcia Siqueira Araújo*	Fisioterapia	7,00	58,00	65,00	Classificável
Ian Luc Santhiago Vasconcelos*	Fisioterapia	5,00	60,00	65,00	Classificável
Jamile Xavier de Oliveira	Fisioterapia	3,50	60,00	63,50	Classificável
Thamyres Rocha Monte e Silva*	Fisioterapia	5,00	56,00	61,00	Classificável
Francisco Jairo Medeiros de Almeida*	Fisioterapia	5,00	56,00	61,00	Classificável
Rogério Rodrigues de Medonça	Fisioterapia	12,75	48,00	60,75	Classificável
Michelle Martins Viana	Fisioterapia	2,50	58,00	60,50	Classificável
Antonio Marcelo Barbosa Júnior	Fisioterapia	12,25	48,00	60,25	Classificável
Rita de Cássia Martins Farias	Fisioterapia	3,00	56,00	59,00	Classificável
Sâmia Alves Fernandes*	Fisioterapia	10,75	48,00	58,75	Classificável
Andréa Vasconcelos Moraes*	Fisioterapia	2,75	56,00	58,75	Classificável
Paula Naiara Araújo Ferro	Fisioterapia	4,50	54,00	58,50	Classificável
Maria Tâmilis Rodrigues de Lima*	Fisioterapia	3,25	54,00	57,25	Classificável
Kleyva Gomes Rodrigues*	Fisioterapia	1,25	56,00	57,25	Classificável
Ingrydh Maria Gomes Damasceno	Fisioterapia	12,25	44,00	56,25	Classificável
Mairton Junior Lopes Linhares	Fisioterapia	0,00	56,00	56,00	Classificável
Daniela Oliveira Catunda*	Fisioterapia	2,75	52,00	54,75	Classificável
Aristides Lima do Nascimento*	Fisioterapia	0,75	54,00	54,75	Classificável
Elaine Cristina Mendes de Araújo*	Fisioterapia	2,50	52,00	54,50	Classificável
Erinalda Sousa de Ávila*	Fisioterapia	2,50	52,00	54,50	Classificável
Karla Lima Aragão*	Fisioterapia	11,50	42,00	53,50	Classificável
Isabelle de Sousa Silva*	Fisioterapia	9,50	44,00	53,50	Classificável
Livia Braga de Siqueira*	Fisioterapia	3,50	50,00	53,50	Classificável
Francisca Juclara da Silva Linhares*	Fisioterapia	1,50	52,00	53,50	Classificável
Jayane Dias Camelo	Fisioterapia	2,00	50,00	52,00	Classificável
Ana Cesarina Silva Gomes*	Fisioterapia	3,50	48,00	51,50	Classificável
Ana Mayra Brandão*	Fisioterapia	1,50	50,00	51,50	Classificável
Yaranara Linhares Aragão	Fisioterapia	9,00	40,00	49,00	Classificável
Poliany Carlos Ferreira	Fisioterapia	0,75	48,00	48,75	Classificável
Iane Rikaelle Coelho Lopes*	Fisioterapia	6,50	42,00	48,50	Classificável
Tamyllis Sousa Martins*	Fisioterapia	0,50	48,00	48,50	Classificável
Ana Hilda de Sousa Linhares*	Fisioterapia	0,50	48,00	48,50	Classificável
Diogo Pereira Caetano Cavalcante	Fisioterapia	5,50	42,00	47,50	Classificável
Leydiane Carvalho Prado Arnanjo Ferreira	Fisioterapia	1,25	46,00	47,25	Classificável
Jonathan Ferreira Araújo*	Fisioterapia	3,00	44,00	47,00	Classificável
Hawena Mayara Magalhães Dias*	Fisioterapia	3,00	44,00	47,00	Classificável
Athus Bastos Brandão*	Fisioterapia	3,00	44,00	47,00	Classificável
Leandreson Ferreira Lopes*	Fisioterapia	4,50	42,00	46,50	Classificável
Maria Emília Costa*	Fisioterapia	2,50	44,00	46,50	Classificável
Dâmaris Parente Freitas de Sousa*	Fisioterapia	5,50	40,00	45,50	Classificável
Joelma Andrade de Souza Carneiro*	Fisioterapia	1,50	44,00	45,50	Classificável
Francisco Anderson Sousa Araújo*	Fisioterapia	1,50	44,00	45,50	Classificável
Patrícia Silva de Sousa	Fisioterapia	0,75	44,00	44,75	Classificável
Vicente Fidelix Ferreira Gomes Júnior*	Fisioterapia	4,00	40,00	44,00	Classificável
Aurítania Donato Vasconcelos*	Fisioterapia	2,00	42,00	44,00	Classificável
Francisco Alex Fernandes Pontes*	Fisioterapia	9,50	34,00	43,50	Classificável
Maria Joerlane Calixto Costa*	Fisioterapia	3,50	40,00	43,50	Classificável
Maria Edislayne Marques Vasconcelos	Fisioterapia	1,00	42,00	43,00	Classificável
Monique Pinto Mendes Carneiro	Fisioterapia	0,50	42,00	42,50	Classificável
José Gilberto Barbosa de Aguiar	Fisioterapia	1,50	40,00	41,50	Classificável
Ivone do Nascimento Anastácio	Fisioterapia	0,25	40,00	40,25	Classificável
Leiliane de Araújo Gadelha	Fisioterapia	2,00	38,00	40,00	Classificável
Mocir Moreira da Paz Júnior	Fisioterapia	1,25	38,00	39,25	Classificável
Jaciana Paiva Damasceno	Fisioterapia	1,75	36,00	37,75	Classificável
Edson Cunha de Sousa	Fisioterapia	0,00	36,00	36,00	Classificável
Lorena Lopes Gurgel	Fisioterapia	0,75	34,00	34,75	Classificável

* Utilizado o critério de desempate conforme previsto no edital.

Nome	Categoria	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Karine da Silva Oliveira	Nutrição	9,00	68,00	77,00	Classificado
Eury Celestino Lopes	Nutrição	13,50	60,00	73,50	Classificado
Márcia Maria Vieira Mendes	Nutrição	12,00	56,00	68,00	Classificado
Syla Maria Maranhão Coelho	Nutrição	2,50	62,00	64,50	Classificado
Fernanda Maria Megalhães Silveira	Nutrição	11,50	52,00	63,50	Classificado
Francisco dos Santos Paiva Júnior	Nutrição	1,00	62,00	63,00	Classificado
Monalisa Ferreira de Vasconcelos	Nutrição	10,50	52,00	62,50	Classificável
Antonio Deusanir Mendes Pereira	Nutrição	2,00	60,00	62,00	Classificável
Amanda Teles Passos*	Nutrição	1,00	60,00	61,00	Classificável
Aline Torres Camilo*	Nutrição	1,00	60,00	61,00	Classificável
Claudiane Mesquita de Andrade	Nutrição	0,00	60,00	60,00	Classificável
Gercilia Rodrigues da Silva	Nutrição	0,75	58,00	58,75	Classificável
Maria Liliane Freitas Mororó	Nutrição	1,75	52,00	53,75	Classificável
Edrine Pinto de Vasconcelos Farias	Nutrição	1,50	52,00	53,50	Classificável
Crislane Martins Timbó	Nutrição	1,00	52,00	53,00	Classificável
Francisco Valdecílio Ferreira	Nutrição	6,50	46,00	52,50	Classificável
Antonia Maria Rallene de Lima Cunha Linhares*	Nutrição	2,00	50,00	52,00	Classificável
Marina Arruda Correia Lima*	Nutrição	2,00	50,00	52,00	Classificável
Raiganny de Albuquerque Linhares*	Nutrição	0,00	52,00	52,00	Classificável
Ângela do Socorro de Lima Noronha	Nutrição	1,50	50,00	51,50	Classificável
Tamires Dias de Moura	Nutrição	2,00	48,00	50,00	Classificável
Cinthy Mendes Gomes	Nutrição	2,00	46,00	48,00	Classificável
Ana Paula Martins Pernambuco	Nutrição	1,50	46,00	47,50	Classificável
Ana Chiara de Vasconcelos Teixeira	Nutrição	2,00	44,00	46,00	Classificável
Maria Valéria Júnior Siqueira*	Nutrição	1,00	44,00	45,00	Classificável
Aline Sousa Vasconcelos*	Nutrição	1,00	44,00	45,00	Classificável
Glória Emanuele Cardoso de Carvalho	Nutrição	0,50	44,00	44,50	Classificável
Ana Caroline Lopes da Silva	Nutrição	6,00	38,00	44,00	Classificável
Patrícia Maria Laureano Nascimento*	Nutrição	1,50	42,00	43,50	Classificável
Ana Lúcia Holanda Oliveira*	Nutrição	1,50	42,00	43,50	Classificável
Isa Erlana Rodrigues Ferreira	Nutrição	1,00	40,00	41,00	Classificável
Maria Jorgiane Ramos de Lima	Nutrição	0,50	40,00	40,50	Classificável
Pedro Arteiro de Sousa Júnior	Nutrição	0,00	40,00	40,00	Classificável
Adriano Maximiano Ribeiro	Nutrição	1,50	34,00	35,50	Classificável

* Utilizado o critério de desempate conforme previsto no edital.

Nome	Categoria	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Natalia Farias Baleroni Schwartz	Psicologia	8,75	60,00	68,75	Classificado
Mara Mikhaele de Andrade Moura	Psicologia	4,50	62,00	66,50	Classificado
Francisco Rogery Martins Santos Filho	Psicologia	2,00	62,00	64,00	Classificado
Hiara da Silva Santos Barbosa*	Psicologia	4,00	58,00	62,00	Classificável
Valdianne Aragão Silva*	Psicologia	0,00	62,00	62,00	Classificável
Rosa Renata Araújo Dias*	Psicologia	0,00	62,00	62,00	Classificável
Gislaine Maria Vasconcelos Marques	Psicologia	3,75	58,00	61,75	Classificável
Josiany Oliveira Mota	Psicologia	1,25	60,00	61,25	Classificável
Thailayne Rosendo da Costa	Psicologia	0,75	60,00	60,75	Classificável
Ana Hellen de Souza*	Psicologia	2,50	58,00	60,50	Classificável
Elis Sales Muniz Lima*	Psicologia	2,50	58,00	60,50	Classificável
Esthércia Aíram Braga Freire	Psicologia	0,25	60,00	60,25	Classificável
Jonas Mendes Oliveira	Psicologia	1,00	58,00	59,00	Classificável
Samantha de Paulo Braga	Psicologia	0,50	58,00	58,50	Classificável
Gênesis Anjos Nunes	Psicologia	2,00	56,00	58,00	Classificável
Maria Fernandes Felismino	Psicologia	2,50	54,00	56,50	Classificável
Atâmlia Maria Albuquerque Machado	Psicologia	0,75	54,00	54,75	Classificável
Maria do Nazaré de Carvalho	Psicologia	0,25	54,00	54,25	Classificável
Tatyane Martinez de Almeida	Psicologia	0,00	54,00	54,00	Classificável
Carlos Rapp Neto	Psicologia	0,50	52,00	52,50	Classificável
Renata Kelly Viana Martins	Psicologia	0,25	52,00	52,25	Classificável
Neiriele Almeida dos Santos*	Psicologia	0,75	50,00	50,75	Classificável
Ana Klívia de Vasconcelos Gadelha*	Psicologia	0,75	50,00	50,75	Classificável
Géssica Marques Vasconcelos	Psicologia	0,50	44,00	44,50	Classificável
Paola Lopes Lima	Psicologia	0,25	44,00	44,25	Classificável
Alane Cunha de Albuquerque	Psicologia	1,00	38,00	39,00	Classificável

* Utilizado o critério de desempate conforme previsto no edital.

Maria da Conceição Alves Silva	Serviço Social	13,00	50,00	63,00	Classificado
Maiane Keuly Vieira de Paiva	Serviço Social	4,25	58,00	62,25	Classificado
Adriana Mara Carneiro da Silva	Serviço Social	0,50	60,00	60,50	Classificável
Wilciane de Sousa dos Reis*	Serviço Social	2,00	58,00	60,00	Classificável
Alexandra Souza de Carvalho Prado*	Serviço Social	0,00	60,00	60,00	Classificável
Olindina Linhares Prado Alves	Serviço Social	5,50	54,00	59,50	Classificável
Leila Cristina Severiano Agape	Serviço Social	3,25	52,00	55,25	Classificável
Célia Maria Vasconcelos*	Serviço Social	0,50	54,00	54,50	Classificável
Maria Juciele de Araújo Rios*	Serviço Social	0,50	54,00	54,50	Classificável
Greiciane Sampaio Werner	Serviço Social	1,50	52,00	53,50	Classificável
Maria Viviane do Nascimento Araújo	Serviço Social	0,50	52,00	52,50	Classificável
Simone da Silva Alves*	Serviço Social	4,00	48,00	52,00	Classificável
Joelina Márcia do Nascimento Sousa*	Serviço Social	4,00	48,00	52,00	Classificável
Mara Célia Oliveira Vasconcelos*	Serviço Social	2,00	50,00	52,00	Classificável
Antonia Ingrid Aline de França Portela*	Serviço Social	0,00	52,00	52,00	Classificável
Maria Cleudimar Vitorino Sousa da Silva	Serviço Social	0,50	50,00	50,50	Classificável
Elvira Camila Saraiva de Almeida*	Serviço Social	2,00	48,00	50,00	Classificável
Euzelângia de Souza Silva*	Serviço Social	2,00	48,00	50,00	Classificável
Jaiane Osório Porcino*	Serviço Social	0,00	50,00	50,00	Classificável
Monika Barros Zurek*	Serviço Social	0,50	48,00	48,50	Classificável
Yanna Juliane Gomes Loiola*	Serviço Social	0,50	48,00	48,50	Classificável
Lidiane Leila Ricardo Teixeira*	Serviço Social	2,00	46,00	48,00	Classificável
Daniele Portela Menezes*	Serviço Social	2,00	46,00	48,00	Classificável
Cleciene Nobre Ximenes	Serviço Social	1,25	46,00	47,25	Classificável
Antonia Doristândia Oliveira Lira	Serviço Social	0,50	46,00	46,50	Classificável
Maria de Fátima dos Santos Fernandes	Serviço Social	2,00	44,00	46,00	Classificável
João Emerson da Ponte Prado	Serviço Social	0,00	44,00	44,00	Classificável
Maria Liliane de Araújo*	Serviço Social	1,50	42,00	43,50	Classificável
Katarina Jess Carvalho Brandão*	Serviço Social	1,50	42,00	43,50	Classificável

Valderlene Lima da Silva*	Serviço Social	1,00	42,00	43,00	Classificável
Dayana Marques Rodrigues*	Serviço Social	1,00	42,00	43,00	Classificável
Prisciane Linhares Bezerra Júnior	Serviço Social	6,50	36,00	42,50	Classificável
Cibelle Saboya Pereira	Serviço Social	2,00	40,00	42,00	Classificável
Maria do Socorro Martins dos Santos*	Serviço Social	0,00	40,00	40,00	Classificável
Yule Silveira Frota*	Serviço Social	0,00	40,00	40,00	Classificável
Erika Lira da Silva Carvalho*	Serviço Social	0,00	40,00	40,00	Classificável
Aliny Timbó de Oliveira*	Serviço Social	0,50	38,00	38,50	Classificável
Maria Deliane de Souza Vasconcelos*	Serviço Social	0,50	38,00	38,50	Classificável
Adriana Maria Aragão de Azevedo*	Serviço Social	0,00	38,00	38,00	Classificável
Valdoniza Batista Privino*	Serviço Social	0,00	38,00	38,00	Classificável
Cristiana Portela da Silva	Serviço Social	0,75	36,00	36,75	Classificável
Maria do Socorro Lopes de Sousa	Serviço Social	0,50	36,00	36,50	Classificável
Núbia do Vale Cavalcante*	Serviço Social	0,00	32,00	32,00	Classificável
Cheile Maria Marques de Paiva*	Serviço Social	0,00	32,00	32,00	Classificável

* Utilizado o critério de desempate conforme previsto no edital.

Nome	Categoria	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Kellinson Campos Catunda	Terapia Ocupacional	16,00	64,00	80,00	Classificado
Angela Célia Carvalho Parente	Terapia Ocupacional	12,00	52,00	64,00	Classificado
Aíinne Bastos Viana	Terapia Ocupacional	6,50	54,00	60,50	Classificado
Ladyanne Baia Rodrigues	Terapia Ocupacional	7,50	44,00	51,50	Classificado

Sobral, CE, 23 de junho de 2016.

Francisco José Leal de Vasconcelos
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

EDITAL Nº 17/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas

atribuições, com base na portaria 037/2016 da Secretaria da Saúde de Sobral/CE, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 17/2016, RESOLVENDO:

VI. **Informar** o resultado dos recursos interpostos questionando o resultado preliminar da seleção, conforme tabela abaixo transcrita:

Nº de Inscrição	Função/Categoria/Código	Resposta
53/2016	Enfermeira Atenção Básica – Cód.01	Indeferido
54/2016	Enfermeira Atenção Básica – Cód.01	Indeferido
81/2016	Enfermeira Atenção Básica – Cód.01	Indeferido
57/2016	Enfermeira Atenção Básica – Cód.01	Indeferido
74/2016	Enfermeira Atenção Básica – Cód.01	Indeferido
54/2016	Enfermeira Atenção Básica – Cód.01	Indeferido
42/2106	Enfermeira Atenção Básica – Cód.01	Indeferido
67/2016	Enfermeira Atenção Secundária – Cód.06	Indeferido
43/2016	Médico do SAMU – Cód. 08	Indeferido

VII. **Informar** que os candidatos recorrentes poderão solicitar pessoalmente a fundamentação do deferimento ou indeferimento dos recursos, junto a Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco a partir das 16 horas do dia 24 de junho de 2016.

VIII. **Divulgar** o resultado final da seleção, conforme abaixo transcrito:

Nome	Código	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Sarah Patrício Andrade	01	18,00	25,00	57,00	Classificado
Livia Guimarães Albuquerque	01	8,50	24,00	41,00	Classificado
Ana Carolina Melo Queiroz*	01	5,00	27,00	37,00	Classificado
Ananda Milena Martins Vasconcelos*	01	5,00	27,00	37,00	Classificado
Antonia Rochelly Marques Rodrigues	01	6,50	23,00	36,00	Classificado
Layane Gleice Marques Porto*	01	5,00	26,00	36,00	Classificado
Maria José Dias Gonzaga*	01	5,00	26,00	36,00	Classificado
Dalane Sampaio Barroso	01	6,50	22,00	35,00	Classificado
Jamila Davi Mendes	01	4,75	24,00	33,50	Classificado
Rafaela Marques Vieira*	01	4,00	25,00	33,00	Classificado
Maria Liana Rodrigues Cavalcante*	01	4,00	25,00	33,00	Classificado
Raimundo Faustino de Sales Filho*	01	3,00	27,00	33,00	Classificado
Francisco Daniel Rocha	01	2,75	27,00	32,50	Classificado
Isabella Fernanda Almeida Ribeiro	01	3,50	25,00	32,00	Classificável
Camila Martins de Oliveira	01	3,00	26,00	32,00	Classificável
Maria Jacqueline Santana Melo da Costa	01	3,75	24,00	31,50	Classificável
Luará Melyna Pontes de Souza*	01	3,00	25,00	31,00	Classificável
Thiago Ribeiro Campos	01	2,00	27,00	31,00	Classificável
Karla Maria Lima Ferreira	01	2,25	26,00	30,50	Classificável
Maria Neryanne Lopes Marques	01	1,75	27,00	30,50	Classificável
Suzana Mara Cordeiro Eloia	01	4,50	21,00	30,00	Classificável
Rayane Mara Albuquerque de Sá Araújo	01	2,00	26,00	30,00	Classificável
Isa Carolina Ximenes Dias*	01	1,50	27,00	30,00	Classificável
Daniela Kércia Pontes Costa*	01	1,50	27,00	30,00	Classificável
Maria Domitila Sousa Lira	01	4,75	20,00	29,50	Classificável
Anna Kamyres Ximenes Coimbra	01	4,00	21,00	29,00	Classificável
Mônica Silva Farias	01	1,50	25,00	28,00	Não Classificado
Niele Duarte Ripardo	01	1,00	26,00	28,00	Não Classificado
Anésia Pereira Furtado	01	1,00	25,00	27,00	Não Classificado
Ana Klevila de Vasconcelos Matos	01	0,75	25,00	26,50	Não Classificado
Maria Tassyléia Batista Carlos	01	2,50	21,00	26,00	Não Classificado
Emeline Silva Rodrigues Matos	01	1,50	23,00	26,00	Não Classificado
Iara Martins Melo	01	3,25	19,00	25,50	Não Classificado
Regina Cláudia Moura de Araújo	01	1,00	23,00	25,00	Não Classificado
Monalisa de Castro Sousa	01	0,00	25,00	25,00	Não Classificado
Gláudia Andreza Silva Mendes	01	0,75	22,00	23,50	Não Classificado
Sebastião Willo Abreu Lima	01	0,50	22,00	23,00	Não Classificado
Maria da Conceição Thyanne Fernandes Matos	01	1,00	20,00	22,00	Não Classificado
Michelle Maria Alcantara Melo	01	0,50	20,00	21,00	Não Classificado
Ana Paula dos Santos	01	0,00	17,00	17,00	Não Classificado

* Utilizado o critério de desempate conforme previsto no edital.

Nome	Código	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Camila Lopes do Amaral	02	4,00	29,00	37,00	Classificado
Ivo Freitas Cavalcante	02	3,00	27,00	33,00	Classificado
Ana Paula Lopes Lima	02	1,75	28,00	31,50	Classificado
Sancha de Miranda e Silva	02	1,50	27,00	30,00	Classificado
Samuel Mateus Pereira Filho*	02	3,50	21,00	28,00	Classificado
Luziana MaraFrota Souza*	02	2,00	24,00	28,00	Classificado
Alice Alves de Moraes*	02	1,50	24,00	27,00	Classificado
Renan Vieira Furtado*	02	1,50	24,00	27,00	Classificado
Luccas do Nascimento Pereira*	02	1,00	25,00	27,00	Classificado
Wellington Costa Tomaz*	02	0,75	25,00	26,50	Classificado
Lucas de Sousa Ribeiro*	02	0,25	26,00	26,50	Classificado
Anderson Nunes Cassiano	02	1,50	22,00	25,00	Classificado
Taila de Lima Aquino Nogueira	02	2,00	20,00	24,00	Classificado
Alex Rodrigues Costa	02	0,00	23,00	23,00	Classificado

* Utilizado o critério de desempate conforme previsto no edital.

Nome	Código	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Tamara de Abreu Souza*	03	6,00	24,00	36,00	Classificado
Diego Feijão Abreu*	03	4,00	28,00	36,00	Classificado
Rayane Martins Tomás Cantilho Castelo*	03	1,00	28,00	30,00	Classificado
Camila Melo Mesquita*	03	1,00	28,00	30,00	Classificado
Francisco Luis da Costa de Moraes Netto*	03	1,00	26,00	28,00	Classificado

Gabrielle de Freitas Maciel*	03	1,00	26,00	28,00	Classificado
Mayara Ribeiro de Aguiar	03	1,00	24,00	26,00	Classificável
Nayana Ribeiro de Aguiar	03	0,75	23,00	24,50	Classificável
Carlos Jean Leite da Silva	03	1,00	21,00	23,00	Classificável

* Utilizado o critério de desempate conforme previsto no edital.

Nome	Código	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Luisiany Prado Mouta	04	15,00	24,00	54,00	Classificado
Rita Wigna de Souza Silva	04	7,50	21,00	36,00	Classificado
Andréa de Lima Gomes	04	3,50	24,00	31,00	Classificado
Silvana Maria de França Araujo	04	3,00	24,00	30,00	Classificável
Edjane Araújo da Silva*	04	1,00	25,00	27,00	Classificável
Bruna Fernandes Lopes*	04	1,00	25,00	27,00	Classificável
Maria Simonia Gonçalves de Oliveira	04	2,00	21,00	25,00	Não Classificado
Samara Maria de França*	04	3,00	16,00	22,00	Não Classificado
Rita de Cassia Pereira Bezerra*	04	2,00	18,00	22,00	Não Classificado
Ana Falina Costa Souza	04	0,00	14,00	14,00	Não Classificado

* Utilizado o critério de desempate conforme previsto no edital.

Nome	Código	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Liziane de Aragão Gadelha	05	15,00	22,00	52,00	Classificado

Nome	Código	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Eliziane Ribeiro Barros	06	17,00	27,00	61,00	Classificado
Joana Paula Torres Lopes	06	17,50	23,00	58,00	Classificável
Géne Mesquita Cavalcante Leite	06	17,00	22,00	56,00	Não Classificado
Ana Kelly Balbino Ferreira	06	2,25	25,00	29,50	Não Classificado

Nome	Código	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Mirna Jorjandhe Bernardino Barreto	07	0,75	28,00	29,50	Classificado
Ana Ramires Andrade de Araújo	07	1,50	26,00	29,00	Classificável
Juliana Lopes de Melo	07	0,00	21,00	21,00	Não Classificado

Nome	Código	Pont Avaliação curricular	Pont Prova Escrita	Total pontos	Situação
Fabrizio Freire Cunha Ponte	08	15,00	26,00	56,00	Classificado
Raphael Izidoro de Arruda Neto	08	1,50	27,00	30,00	Classificado
Francisco Wendel de Sousa Arruda	08	0,50	28,00	29,00	Classificável

Sobral,CE, 23 de junho de 2016.

Francisco José Leal de Vasconcelos

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA: KARINA OLIVEIRA DE MESQUITA** representado(a) por si mesmo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para atuar como Orientador de Conclusão do TCC do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. **MODALIDADE:** Chamada Pública de Seleção nº 005/2016. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06(Seis) meses. **DATA:** 16 de Junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA: MARCIA MARIA DE LIMA ABREU** representado(a) por si mesmo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para atuar como Orientador de Conclusão do TCC do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. **MODALIDADE:** Chamada Pública de Seleção nº 005/2016. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06(Seis) meses. **DATA:** 16 de Junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA: MILENA DE MELO ABREU** representado(a) por si mesmo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para atuar como Professor Coordenador Geral do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. **MODALIDADE:** Chamada Pública de Seleção nº 08/2016. **VALOR:** R\$ 900,00 (Novecentos Reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(Doze) meses. **DATA:** 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA: MILENA DE MELO ABREU** representado(a) por si mesmo. **OBJETO:** Contratação por

tempo determinado para atuar como Professor Coordenador Geral do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 08/2016. VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(Doze) meses. DATA: 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação Interina a Sra. Iracema Rodrigues Sampaio. **CONTRATADA:** JOSE BENI S TRAJANO FILHO EPP, CNPJ: 09.148.718/0001-02, representada pelo o Sr. Jonathan Ferreira Vieira. **OBJETO:** Aquisição de material permanente destinados às **VALOR:** R\$ 46.211,00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze meses). **DATA:** 23 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA MAIS PAIC - A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro Sobral -Ce, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa- MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas para complementação de vagas às Bolsas Extensão Tecnológica nível IV para fazer parte do BANCO DE BOLSISTAS do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos. **DISPOSIÇÕES GERAIS** 1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e Municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC. 1.2 Esta chamada destina-se à convocação de professores para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa MAIS PAIC, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais. 1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV é destinada a Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos, complementação de bolsistas do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). 1.4 O Calendário e quadro de vagas para esse processo seletivo consta no anexo I deste edital. 1.5 A Ficha de Inscrição consta no anexo II deste edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal juntamente com o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes (cópias), e da proposta do plano de Trabalho (modelo consta no anexo 3) e de cópia do RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL. 1.6 A carga horária máxima de dedicação do bolsista será de 28 (vinte e oito) horas semanais. Em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei

Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012. 1.7 Os valores e os níveis das bolsas do MAIS PAIC são definidos em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO IV Nº246 FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012, Art.8º. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SEDUC. 1.8 As bolsas do Programa MAIS PAIC serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SEDUC por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso. 1.9 Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA MAIS PAIC, e poderão ser convocados(as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa. 1.10 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC, que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito. 1.11 Os candidatos aprovados deverão disponibilizar de tempo para participar de encontros de formação sempre que forem solicitados, seguindo cronograma mensal, com carga horária estabelecida pela SEDUC. 2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2.1 O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise: I - Na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional; II - Na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC; III - Na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa. 2.2 A seleção dos candidatos para as bolsas do Programa serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: Currículo, Plano de Trabalho proposto pelo candidato e Entrevista conforme previsto na cláusula acima. 3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos abaixo: - ter formação na área de Educação; - ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos comprovada através de declaração da instituição 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste edital. 5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO A relação dos candidatos aprovados será divulgada através dos meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação. 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Sobral em articulação com a 6ª CREDE e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Sobral, 23 de junho de 2016. Iracema Rodrigues Sampaio - Secretária da Educação em Exercício.

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRAL- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DO MAIS PAIC

ANEXO I

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
24 a 27 de junho de 2016	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.
28 de junho de 2016	Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.
29 de junho de 2016	Resultado da seleção
30 de junho de 2016	Divulgação do resultado final

QUADRO DE VAGAS

NÍVEL/MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL	2
FORMADOR 1º AO 3º ANO	3
FORMADOR 4º E 5º ANO	1
TOTAL	6

**CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL - CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO
DO MAIS PAIC**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____
Endereço eletrônico (e-mail): _____

Documentos de Identificação

Nº do CPF: _____ Nº do RG: _____

Informações Complementares

Disciplinas que Leciona: _____

Etapas da Educação Básica em que atua:

() Educação Infantil () Fundamental () Médio

Experiências profissionais:

**CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL - CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO
DO MAIS PAIC**

ANEXO III

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada)

1.2 Telefones para contato

1.3 Endereço eletrônico (e-mail)

2. Dados do Plano de Trabalho

2.1 Título

2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas

2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho

3. Introdução

4. Objetivos

5. Justificativa

6. Metodologia

7. Resultados esperados

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 31/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 14.409/2016-GP de 04 de abril de 2016 e o inciso XVIII do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. CONSIDERANDO o texto da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados. CONSIDERANDO o texto da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada mediante o pagamento dos emolumentos devidos. CONSIDERANDO que a realização de cópias pela Administração Pública sem que haja a devida cobrança, causa dano ao Erário; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pelo princípio da legalidade e moralidade; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a cobrança de R\$ 0,20 (vinte centavos) sobre cópias de qualquer procedimento requerida por interessado. Os valores deverão ser recolhidos pelo responsável pela Gerência que realizou as cópias e ao final do expediente, serem repassados à Gerência Contábil e Financeira. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente Interino do SAAE/SOBRAL, em 23 de junho de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 32/2016. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.409/2016-GP de 04 de abril de 2016 e o art. 43, § 3º da Lei nº 038/92 de 15 de dezembro de 1992; CONSIDERANDO o requerimento da servidora Osmarina de Azevedo Carneiro, informando da necessidade de se ausentar das atividades realizadas na Chefia de Serviços de Compras, por um período aproximado de 10 (dez) dias, contados a partir do dia 23 de junho de 2016. Devido à realização de procedimento cirúrgico para correção de miopia, descrito como: delaminação corneana com fotoablação estromal – lasik. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Layane Sousa Rodrigues, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 21 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 22 de junho de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 664/16, de 14 de junho de 2016. Outorga a Comenda MESTRE PANTECA In Memoriam a RAIMUNDO ARRUDA DE SOUSA (DARLEY) O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga a Comenda MESTRE PANTECA, In Memoriam a RAIMUNDO ARRUDA DE SOUSA (DARLEY) pelos relevantes serviços quando em vida colaborou com sua experiência cultural. Folclórico, poeta, cantor, compositor, humorista, contador de piadas e parodista. Contribuindo significativamente para cultura no município de Sobral. Bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de junho de 2016. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 665/16, de 14 de junho de 2016. Concede Menção Honrosa ao Centro Cultural Dom José de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Centro Cultural Dom José de Sobral pelos serviços de preservação da memória do povo sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de junho de 2016. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº 131/16, de 14 de junho de 2016. Cria o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON Câmara Municipal de Sobral – no âmbito do Gabinete da Presidência da referida Casa. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica criado o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON Câmara Municipal de Sobral – no âmbito do Gabinete do Presidente da respectiva casa, para fins de aplicação das normas relativas às relações de consumo, especialmente as estabelecidas nos arts. 4º, II, “a”; 5º, I; 6º, VII, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997. Art. 2º O PROCON Câmara integra o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDC –, previsto no art. 105 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e no art. 2º do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997, bem como o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC –, previsto no art. 23 da Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2001. Art. 3º Constituem objetivos permanentes do PROCON Câmara: I – assessorar tecnicamente a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal no planejamento, na elaboração, na proposição e na execução da proteção e defesa do consumidor; II – receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais; III – dar atendimento e orientação permanente aos consumidores sobre seus direitos e garantias, processando regularmente as reclamações fundamentadas; IV – informar, conscientizar e motivar o consumidor, por intermédio dos

diferentes meios de comunicação; V – Fiscalizar as relações de consumo e, em caso de irregularidade, encaminhar a denúncia ao Ministério Público para providências; VI – Promover a harmonia nas relações de consumo, apresentando aos consumidores alternativas para melhorar suas escolhas no momento das compras, gerenciar seus gastos, evitar conflitos e cuidar de seu orçamento; VII – expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores, conforme prevê o art. 55 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, melhorando a qualidade dos serviços prestados pelo comércio e indústria, através do conhecimento e observação das leis e dos direitos do consumidor; VIII – orientar o consumidor a recorrer ao Poder Judiciário nos casos não resolvidos administrativamente; IX – representar ao Ministério Público os casos tipificados como infração penal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, bem como os que tratem de interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos; X – incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e entidades de defesa do consumidor; XI – efetuar e disponibilizar aos consumidores pesquisa de preços de produtos e serviços; XII – planejar e coordenar operações especiais que visem à proteção e defesa do consumidor, no âmbito municipal, com participação das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, promover encontros, reuniões, visitas, expedir recomendações ou adotar outras medidas previstas em lei, com vistas ao cumprimento do CDC; XIII – celebrar convênios e termos de ajustamento de conduta, na forma do § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; XIV – desenvolver programas relacionados com o tema “Educação para o Consumo”, nos termos do disposto no art. 4º, IV, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, bem como estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor atuando junto ao sistema municipal (formal) de ensino, visando incluir o tema “Educação para o Consumo” no currículo já existentes, possibilitando a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo; XV – exercer as demais atividades previstas pela legislação relativa à defesa do consumidor e desenvolver outras compatíveis com suas finalidades. Parágrafo Único. A competência, as atribuições e a atuação do PROCON Câmara abrangem todo o Município de Sobral. Art. 4º A Mesa da Câmara Municipal regulamentará o disposto nesta resolução e estabelecerá o Regimento Interno do PROCON. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, em 14 de junho de 2016. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO nº 132/16, de 14 de junho de 2016. Institui e Regulamenta o Protocolo Geral da Câmara Municipal de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O Protocolo Geral da Câmara Municipal de Sobral, subordinado a Diretoria Geral, funcionará na parte térrea do Prédio Anexo Gerardo Cristino de Menezes, de forma ininterrupta, durante todo expediente da Câmara, de segunda a sexta-feira, salvo as exceções previstas no Regimento Interno da Câmara. Art. 2º O Protocolo Geral da Câmara Municipal de Sobral realizará a digitalização de todos os documentos apresentados para registro, devendo no caso de material espesso, ser exigido do remetente, a apresentação do documento em formato digital, para compor o banco de dados da Câmara e o arquivo de segurança da unidade de protocolo. Art. 3º Os documentos entregues sob protocolo receberão numeração a ele correspondente, sequencial e contínua, segundo a ordem de apresentação, devendo deles constar, necessariamente, a data (dia/mês/ano) e hora do recebimento e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento. § 1º A contrafé (2ª via), receberá identificação equivalente. § 2º O controle de protocolo iniciará pela sequência da numeração hoje praticada, e continuará de forma sequencial, mesmo no início de um novo ano civil. § 3º Após ser protocolo, o documento receberá uma capa personalizada da Câmara, que será utilizada para a atuação de processo é uma proteção para os documentos que o integram, devendo a numeração iniciar-se na folha de autuação, sendo a capa considerada como folha número 01. Art. 4º O Protocolo Geral manterá registrado, em livro próprio, a efetiva distribuição dos documentos sob sua responsabilidade, salvo quando for implantado o Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos. Art. 5º Obrigam-se a recebimento pelo Protocolo Geral: a) Proposições; b) Denúncias; c) Pareceres e Relatórios oriundos das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara; d) Requerimentos de natureza meramente administrativa; e) Ofícios e expedientes diversos. Art. 6º Compete ao Protocolo Geral da Câmara Municipal: a) Receber, conferir, registrar, autuar, expedir e controlar a distribuição de todos os documentos encaminhados à Câmara Municipal; b) Exercer o sistema de protocolo integrado das correspondências recebidas e proposições; c) Receber a correspondência e direcioná-la aos destinatários. d) Exigir que as informações, pareceres e relatórios sejam apresentados sem rasuras, com suas folhas numeradas sequencialmente, e rubricadas. § 1º É atribuição exclusiva do Protocolo Geral da Câmara Municipal de Sobral, o recebimento de todas as correspondências destinadas a Mesa Diretora, aos Vereadores, Departamentos e demais Setores da Câmara, salvo correspondências particulares. § 2º É competência do Protocolo Geral, a abertura de correspondências destinadas a Mesa Diretora, Gabinetes dos Edis,

Departamento e demais Setores da Câmara, independente de sua natureza, que, após prévia triagem, as mesmas serão encaminhadas ao setor destinatário em forma de processo, salvo as correspondências particulares. § 3º A Mesa Diretora instituirá normas, objetivando equalizar os procedimentos gerais referentes à gestão de processos e correspondência, com a finalidade de criar bases para a implantação do sistema informatizado no âmbito da Câmara. Art. 7º Somente serão protocolados e/ou processados, e encaminhados para tramitação dentre os setores da Câmara, os documentos que estejam devidamente assinados. Art. 8º Todos os documentos a serem protocolados deverão ser realizada pesquisa nos sistemas informatizados, para conhecimento da existência ou não de processo(s) existente(s) que tratem da mesma matéria e interessado. I - Constatada a inexistência de processo similar, o documento passará a constituir um processo e seguirá sua tramitação. II - Se, ao contrário, for constatada a existência de processo semelhante, a unidade de protocolo deverá: a) Solicitar a juntada do documento similar ao setor em que esteja arquivado, para comprovar a duplicidade da matéria; b) Proceder a juntada do documento ao processo, caso esteja em seu poder; c) Encaminhar o documento ao setor onde se encontrar o processo, para a necessária juntada, se esta for a forma mais conveniente. Art. 9º A autuação de processo será feita, exclusivamente, pelo Protocolo Geral, atendendo a solicitação do setor interessado, através de folha de autuação, assinada pela autoridade competente. I - Aplica-se a norma mencionada no caput do artigo, a todos os processos administrativos, seja de natureza contábil, licitatório e legislativo. II - Não será permitida autuação provisória. Art. 10 Após a autuação, o processo será encaminhado ao setor competente, para seguir sua tramitação. Parágrafo Único. O responsável pela juntada deverá numerar e rubricar as folhas, bem como informar a juntada dos documentos na última folha do processo. Caso ocorra falha na numeração, será lavrado o Termo de Esclarecimento, no próprio processo, visando esclarecer o motivo da falha. Art. 11. Ao receber um processo oriundo do Protocolo Geral os responsáveis pelo recebimento deverão proceder do seguinte modo: I - Conferir a numeração das folhas, anotando na última, as irregularidades porventura existentes. II - Cadastrar o processo no sistema informatizado para controle do andamento, após vigência do Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos (SPED), caso contrário, deverá certificar o recebimento do próprio processo. III - Encaminhar o processo ao setor competente, através de ofício. Art. 12 A tramitação dos processos, no âmbito da Câmara Municipal, far-se-á diretamente de um para outro setor, porém, é obrigatório que seja efetuada através de ofício e registrada por meio eletrônico e, na ausência deste último, uma via do ofício de remessa será obrigatoriamente anexada ao processo. § 1º É vedada a tramitação de processos e documentos sem qualquer tipo de registro. § 2º. Conforme a natureza do assunto os documentos que contenham matéria reservada terão trânsito direto entre o protocolo e os dirigentes dos setores administrativos. Art. 13 Os documentos procedentes de outros Órgãos da Administração Pública que estabeleçam prazo para atendimento ou tratem de assuntos que demandem solução rápida, terão andamento preferencial e urgente, e serão encaminhados diretamente pela unidade de protocolo ao setor destinatário. Art. 14 Serão recusados pela unidade de protocolo, os processos que não estejam com todas as suas folhas devidamente numeradas e rubricadas, os espaços em branco inutilizados, que apresentem capas dilaceradas e não especificarem claramente os respectivos destinos. § 1º Cada setor que adicionar ao processo, documento ou folha de informação, fica obrigado a numerá-las em sequência e também a anular os espaços em branco das folhas anteriores às informações ou pareceres. § 2º Quando a sequência numérica tiver falhas, será feita obrigatoriamente ressalva, através de termo de irregularidade na última folha do processo, pelo setor responsável pelo ato. Art. 15. Todo documento cujo original tenha sido extraviado, roubado, furtado, mutilado ou danificado em sinistro, será obrigatoriamente reconstituído pela unidade protocolo, por determinação da Mesa Diretora e/ou Diretor Geral. Parágrafo único. Os documentos reconstituídos receberão um novo registro de protocolo, mantendo-se o mesmo interessado e assunto daquele que foi extraviado. Art. 16 Os servidores do Protocolo Geral da Câmara responderão pela perda, extravio, rasuras ou qualquer outra irregularidade praticada em documentos. Art. 17 Nenhum vereador e servidor da Câmara Municipal de Sobral ficarão dispensados de observar rigorosamente o que dispõe este regulamento. Art. 18 A transgressão ao presente regulamento acarretará ao responsável à punição prevista na legislação vigente. Art. 19 Os servidores responsáveis pela execução das atividades mencionadas neste regulamento manterão sigilo sobre toda matéria de que tiverem conhecimento, em razão do exercício do cargo ou função, sob pena serem aplicadas as sanções disciplinares cabíveis. Parágrafo único. Os servidores do Protocolo Geral da Câmara serão recrutados dentre os ocupantes do quadro efetivos da Câmara. Art. 20. A retirada de qualquer documento do processo, somente será feita quando justificada e devidamente autorizada, quer por despacho da autoridade competente, quer em virtude da própria exigência do expediente determinado, devendo, todavia, ficar nos autos o termo de desentranhamento. Art. 21. A Mesa Diretora terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para instituir no âmbito da Câmara Municipal de Sobral, o

Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos (SPED). Art. 22. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, em 14 de junho de 2016. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 14060001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS CIRURGIAS ELETIVAS PARA A REGIÃO NORTE DO ESTADO DE CEARÁ, ONDE SE ENCONTRA INSERIDO O MUNICÍPIO DE SOBRAL; NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PARA FALAR SOBRE ASSUNTOS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL; PARA ESTAR NO DNIT DO ESTADO, PARA FALAR SOBRE A PRECÁRIA SITUAÇÃO DA BR 222 NO TRECHO QUE PASSA PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/06/2016 a 17/06/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 14 de Junho de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 14060002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS CIRURGIAS ELETIVAS PARA A REGIÃO NORTE DO ESTADO DE CEARÁ, ONDE SE ENCONTRA INSERIDO O MUNICÍPIO DE SOBRAL; NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PARA FALAR SOBRE ASSUNTOS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL; PARA ESTAR NO DNIT DO ESTADO, PARA FALAR SOBRE A PRECÁRIA SITUAÇÃO DA BR 222 NO TRECHO QUE PASSA PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR MARIA CELIA SOUSA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/06/2016 a 17/06/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 14 de Junho de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 14060003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS CIRURGIAS ELETIVAS PARA A REGIÃO NORTE DO ESTADO DE CEARÁ, ONDE SE ENCONTRA INSERIDO O MUNICÍPIO DE SOBRAL; NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PARA FALAR SOBRE ASSUNTOS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL; PARA ESTAR NO DNIT DO ESTADO, PARA FALAR SOBRE A PRECÁRIA SITUAÇÃO DA BR 222 NO TRECHO QUE PASSA PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR GERARDO JOVANI ROMÃO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/06/2016 a 17/06/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 14 de Junho de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 14060004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR GERARDO JOVANI ROMÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS CIRURGIAS ELETIVAS PARA A REGIÃO NORTE DO ESTADO DE CEARÁ, ONDE SE ENCONTRA INSERIDO O MUNICÍPIO DE SOBRAL; NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PARA FALAR SOBRE ASSUNTOS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL; PARA ESTAR NO DNIT DO ESTADO, PARA FALAR SOBRE A PRECÁRIA SITUAÇÃO DA BR 222 NO TRECHO QUE PASSA PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR IDENALDO OLIVEIRA DE LIRA JUNIOR, para efetuar a

viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/06/2016 a 17/06/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 14 de Junho de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 14060005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR SANDRA ARAGAO ALVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/06/2016 a 17/06/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 14 de Junho de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 14060006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO HELIO VASCONCELOS ALEXANDRINO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/06/2016 a 17/06/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 14 de Junho de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 14060007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S&S INFORMATICA DEBATER ASSUNTOS DO SISTEMA DE INFORMATICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR MARINHO JUNIOR CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/06/2016 a 17/06/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 14 de Junho de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 14060008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S&S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR RENATO PARENTE DE ANDRADE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/06/2016 a 16/06/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 14 de Junho de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 15060001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA EMPRESA PACTUS SERVIÇOS A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES ACERCA DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO E PAINEL ELETRONICO UTILIZADOS NO PODER LEGISLATIVO.. RESOLVE DESIGNAR FLAVIA DE ARAUJO COELHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/06/2016 a 17/06/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 15 de Junho de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.